



= EDITAL N° 007/2020- PGP =

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi afixado,  
nesta Secretaria, no dia 09/11/20.

*Carantos*

Secretária

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para bolsas de estudo 2020 do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Universidade Estadual de Maringá.

As Bolsas de Estudos a que se refere este Edital são aquelas financiadas pelo **Programa Demanda Social** da Capes, pelo CNPq, pela Fundação Araucária e por outros programas e/ou órgãos financiadores públicos e privados. Para concessão e manutenção das bolsas de estudo obedecer-se-á a Resolução N° 068/2020-PGP.

## 1. CANDIDATO A BOLSA DE ESTUDOS

O aluno interessado:

- I - Deve se inscrever no processo de seleção diretamente na Secretaria Acadêmica Virtual, anexando o Formulário de Inscrição, Anexo I.
- II - Deve estar regularmente matriculado no curso.
- III - Deve se dedicar, no mínimo, 40 horas semanais ao desenvolvimento das atividades previstas no programa.
- IV - Não pode ter excedido o prazo regulamentar de 24 (vinte e quatro) meses concedido para integralização do curso.
- V - Não deve ter pendências quanto ao cumprimento de requisitos exigidos decorrente do recebimento de bolsas anteriores (especialização, mestrado, projetos de pesquisa, etc.).

## 2. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos à bolsa de estudos é realizada por meio da ordenação decrescente do valor do Coeficiente de Rendimento (CR) das disciplinas já cursadas. O Coeficiente de Rendimento do candidato é calculado por média aritmética ponderada (equação 1) das disciplinas obrigatórias e optativas (reconhecidas e válidas pelo CA), onde são atribuídos os seguintes pesos (P) aos conceitos:

P = 3 (se A)

P = 2 (se B)

P = 1 (se C)

P = 3 para disciplina validada com artigo científico e,

CD - equivale ao número de créditos da disciplina cursada.



$$CR = \frac{\sum(\text{Peso} \times CD)}{\sum(CD)} \quad \text{Eq. (1)}$$

- Caso haja empate no CR, será considerado, em ordem decrescente, a média simples das notas das disciplinas obrigatórias.
- O resultado da pontuação será aproximado até a segunda casa decimal.
- O candidato que obteve Reprovação em alguma disciplina estará impedido de do processo de seleção de bolsas de estudos.
- Caso o candidato tenha usufruído de bolsa do programa durante o curso em que está matriculado e, por qualquer razão, tenha optado pelo seu cancelamento, o mesmo será remanejado para o fim da lista de classificação.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Plataforma Secretaria Acadêmica Virtual <http://sisav.uem.br/sav/auth/login> (solicitação de Bolsa de estudo - INSCRIÇÃO), mediante a entrega da ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada, no período de 05 a 06 de novembro de 2020.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao candidato classificado não estará assegurado o direito líquido e certo à concessão da bolsa de estudos. A efetivação da concessão da bolsa por meio da assinatura do termo de concessão deverá atender, obrigatoriamente, os requisitos exigidos pelos órgãos concessionários das bolsas de estudos, sob pena de processo administrativo e judicial.

PUBLIQUE-SE

Maringá, 04 de janeiro de 2020.

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Francielle Cristina Fenerich  
- Coordenadora do PGP -



**ANEXO I DO EDITAL n° 007/2020-PGP**

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS - PGP		
Nome completo:		PG/Ano de ingresso:
CPF:	RG:	Tel. residencial:
Celular:	E-mail:	
Orientador:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua:		N°
Bairro:	CEP:	Cidade:
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
Cód do Banco:	N° da agência:	N° da Conta:
Nome da Agência Bancária:		
OBS: Para bolsista CAPES, a conta corrente terá que ser obrigatoriamente do Banco do Brasil e não poderá ser conta poupança.		
Assinatura do candidato: _____ Data: ____ / ____ / ____		